



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 212/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 145 e 146 e amparado no Parecer Jurídico 085/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 149/151, decido pela contratação da empresa **Big Negócios Comércio e Serviço LTDA**, no valor total de até R\$123.915,00, com aplicação dos percentuais de desconto de 22,01% para serviços e 27,55% para peças, conforme parâmetros definidos no Termo de Referência, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de maio de 2025.



**EDSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**